(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 052

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 18 MAR 16 sex

3° Sgt DIANA	- D Cont
Cb CAIO	- SEF
1° Ten SUMIENSKI	- CPEx
2° Sgt EMANUEL	- D Cont
Sd ZANG	- SEF
Sd OLIVEIRA JÚNIOR	- SEF
Sd PAULO COSTA	- DGO
Sd DIONE	- SEF
Sd EMERSON	- CPEx
	Cb CAIO 1° Ten SUMIENSKI 2° Sgt EMANUEL Sd ZANG Sd OLIVEIRA JÚNIOR Sd PAULO COSTA Sd DIONE

Mensageiros ao Bl I/SEF Sd FALEIRO e Sd CLAYBISSON, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb MAIA - CPEx; Cb MACIEL - D Cont; e Cb TAHILON - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 7 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, relativas ao ano de 2015, a contar desta data, ao Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 MAR 16. Restam-lhe 23 (vinte e três) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 340-SG1/SEF, de 9 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 052, de 17 MAR 16

Pag n'

2) Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficial Temporário - Solução de Requerimento

"a. O Comandante da 11ª RM, amparado pelos art. 149, 150, 151, 152, 154, 155 e 156 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12 (NT EB 30-N-30.009 - DSM), resolveu: DEFERIR os requerimentos de Prorrogação de Tempo de Serviço dos Oficiais Temporários nas OM e nos períodos que se seguem:

......

8) PERÍODO: 1º MAR 16 a 28 FEV 17

Posto	A/Q/Sv	Nome	Idt	Data Convoc	Data Nasc	Tmp Sv	ОМ
2º Ten	OTT/Adm	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	110812407-2	1° MAR 14	22 MAR 1978	02a 00m 01d	SEF
2º Ten	OTT/Infor	MARCELO DA SILVA FREIRE	110243455-0	1° MAR 14	13 SET 1978	02a 00m 01d	SEF
2º Ten	OTT/Infor	HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO	110812527-7	1° MAR 14	1° AGO 1982	02a 00m 01d	SEF
2º Ten	OTT/Adm	KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA	110260955-7	1° MAR 14	16 JUL 1984	02a 03m 23d	SEF
2º Ten	OTT/Econ	SANNY MARIA ABRÃO NASCIF	040264205-2	1° MAR 15	17 JAN 1978	01a 00m 01d	SEF
2º Ten	OTT/Adm	MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA	110990657-6	1° MAR 15	4 SET 1979	01a 00m 01d	SEF
2º Ten	OTT/Infor	CARLOS ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	110990787-1	1° MAR 15	25 ABR 1981	01a 00m 01d	SEF
2º Ten	OMT	NAIARA REGINA SIQUEIRA	110990987-7	1° MAR 15	21 JUN 1988	01a 00m 01d	HFA

Em consequência:

- prorrogo o tempo dos Oficiais supracitados, nos períodos especificados; e
- as OM deverão atualizar o Sistema de Cadastro do Pessoal do Exército (SiCaPEx), observando o tempo de serviço anterior dos militares, quando for o caso, e tomar as demais providências decorrentes.

(Transcrito do Adt nº 14-Esc Pes ao Bol Reg/11^a RM Nº 47, de 11 MAR 16) (Nota nº 446-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

Em consequência:

a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 1º MAR 16, a 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, enquanto aguarda a data do seu desligamento; e b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 052, de 17 MAR 16

Pag n'

b. Alterações de Praças

Apresentação

1) Em 16 MAR 16

O Sd WALLESON SILVA GONÇALVES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

2) Em 17 MAR 16

O Cb RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr GUSTAVO CAMPOLINA BARBOSA PEREIRA, do HMAB, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE convém ser dispensada em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 16 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 447-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

Em consequência, dispensei a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 16 MAR 16.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela Dra ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, do Hospital Santa Marta, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a 3º Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS convém ser dispensada em seu domicílio no dia 15 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 448-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

Em consequência, dispensei a 3º Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS, desta Secretaria, em seu domicílio em 15 MAR 16, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 16 MAR 16

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 052, de 17 MAR 16

Pag nº

2) Uniforme de uso Diário

A partir do dia 17 MAR 16, o uniforme para o expediente diário da SEF e OMDS deverá ser o 9º B2, em todos os dias da semana, até determinação em contrário.

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Afastamento da Guarnição

A partir desta data, qualquer militar que necessite se afastar da guarnição deverá informar seu chefe imediato, bem como registrar, no respectivo livro, endereço/telefone de contato e apresentações.

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a. Assistência Pré-Escolar Inclusão/Exclusão de Dependente e Alteração de Valor
 - 1) Inclusão de Dependente
 - a) SEF
- O 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 18 FEV 16, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas de Sobradinho/DF, matrícula nº 021006 01 55 2016 1 00245 063 0106240 41, onde consta o registro do nascimento de seu filho CALEB WINDSON DE LIMA, ocorrido em 14 FEV 16, e solicita a inclusão para fim de Assistência Pré-Escolar.

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes do 3° Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, o menor CALEB WINDSON DE LIMA, de acordo com o art. 4° das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - (2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 304,95 (trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190375	35	A77000304950222

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI N° 052, de 17 MAR 16

(b) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de FEV e MAR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190375	35	A78000304950216
1	346190375	35	A78000304950316

(Solução ao DIEx nº 20-SG5/SEF, de 18 FEV 16) (Nota nº 439-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

b) 11^a ICFEx

A 2º Ten VANESSA ARAUJO DA SILVA, da 11ª ICFEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 6 JAN 16, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula nº 021238 01 55 2016 1 00485 075 0262875 41, onde consta o registro do nascimento de sua filha NICOLE DA SILVA MOTA, ocorrido em 6 JAN 16, e solicita a inclusão para fim de Assistência Pré-Escolar, conforme publicado no BI/11ª ICFEx nº 02, de 15 JAN 16.

Em consequência:

(1) incluo na relação de dependentes da 2º Ten VANESSA ARAUJO DA SILVA, a menor NICOLE DA SILVA MOTA, de acordo com o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

(2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(a) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 288,90 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306146930	35	A77000288900122

(b) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas, a que a militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de JAN, FEV e MAR 16, conforme modelo abaixo:

	,	-,	
Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306146930	35	A78000288900116
1	306146930	35	A78000288900216
1	306146930	35	A78000288900316

Republicado por não ter sido efetuado a implantação, conforme publicado no BI/SEF Nº 030, de 16 FEV 16, em razão da alteração dos novos valores referentes ao benefício da Assistência Pré-Escolar

(Solução ao DIEx nº 27-S4/11ª ICFEx, de 25 JAN 16) (Nota nº 440-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 052, de 17 MAR 16

Pag nº

2) Exclusão de Dependente

Seja excluída do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor SOPHIA RODRIGUES FARIAS, filha do 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, da DGE, tendo em vista que a dependente completou a idade limite para a concessão do benefício supracitado em 5 JAN 16, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a exclusão, no contracheque do 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 288,90 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
3	342185221	35	A7700028890

b) faça a Despesa a Anular (DA) dos valores recebidos, indevidamente pelo militar, referente aos meses de FEV e MAR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	342185221	35	G77000203400216
1	342185221	35	G77000288900316

Republicado por não ter sido efetuada a Despesa a Anular (DA), conforme publicado no BI/SEF Nº 029, de 15 FEV 16, em razão da alteração dos novos valores referentes ao benefício da Assistência Pré-Escolar.

(Nota nº 443-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

3) Alteração do Valor do Desconto

Seja alterado o valor que vem sendo descontado no contracheque do Cap TIAGO PEDREIRO DE LIMA, da D Cont, correspondente à Assistência Pré-Escolar, de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 288,90 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), implantado no código 355-SEF, em favor da Sra YANI SARMENTO PACHECO SILVA, CPF 031.390.484-75, detentora da guarda do menor ARTUR PACHECO DE LIMA (filho).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça a alteração do código 355 - SEF, na remuneração do Cap TIAGO PEDREIRO DE LIMA, da D Cont, no FAP Digital CODOM CPEx, para o valor de R\$ 288,90 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	144533980	35	355 00028890 0218
	(Nota nº 442-SG1/S	EF. de 16 MAR 16)	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 052, de 17 MAR 16

Pag n'

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) CPEx

No requerimento em que o militar, do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 11 ABR 16, 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo à solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA;
- identidade militar: 110077845-3;
- Prec CP: 305941786;
- CPF: 903.627.645-49;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4882-8; C/C; 7871-9;
- endereço: SQN 410 Bl H Ap 210 Asa Norte, Brasília/DF;
- posto: 1º Ten;
- data de praça: 12 ABR 10;
- tempo total de efetivo serviço: 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 6 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 11 ABR 16.

(Solução ao DIEx nº 167-SG1/Gab/CPEx, de 7 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305941786	35	A66N06

(Nota nº 449-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

2) DGO

No requerimento em que o militar, da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 29 FEV 16, 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 052, de 17 MAR 16

Pag n

ex officio, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo à solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: WILLIAN NORBERTO LISBOA;
- identidade militar: 110870777-7;
- Prec CP: 355985536;
- CPF: 702.456.721-09;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C; 21339-X;
- endereço: SQN 306 Bl H Ap 409 Asa Norte, Brasília/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 14;
- tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 1 (um) ano; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 112-SG1/DGO, de 29 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec Cp	Campo	Nova/Info
1	355985536	35	A66N01

(Nota nº 441-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

c. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 132-SG1/Gab/CPEx, de 24 FEV 16, o CPEx informou os dados do militar, daquele Centro de Pagamento, previsto para ser licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec CP	Data Lic	Sit Férias
1º Ten	DANILO GABRIEL ROCHA	205041796	11 ADD 16	- Gozou todas as férias
1 Tell	SILVESTRE DE ALMEIDA	305941786	11 ABR 16	previstas.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305941786	07	3

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 052, de 17 MAR 16

Pag nº

- habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo "09 - Situação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305941786	09	055

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar no pagamento do referido militar, referente ao período de 1º a 11 ABR 16, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
			A21 00241120
1	305941786	35	A23 00048224
			A34 00045813

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a MAR 16 (três meses), em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305941786	35	A86M03

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	305941786	0000	-

(Nota nº 450-SG1/SEF, de 16 MAR 16)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças